

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150018

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA, 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R. N. MELO DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ 09.453.626/0001-28, com sede na RUA TERESA CRISTINA 393, CENTRO, Ulianópolis-PA, CEP 68632-000, representada por RAIMUNDO NONATO MELO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 90.316,33 (noventa mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.293.954,33 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), referente ao Pregão 069/2014-PG/PMU.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000077	OLEO DIESEL COMUM ✓	LITRO	264.381,00	2,650	2,880	60.807,63
005366	OLEO DIESEL S10 ✓	LITRO	113.495,00	2,720	2,980	29.508,70
VALOR GLOBAL R\$						90.316,33

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

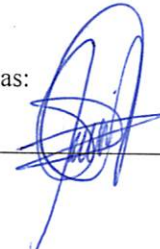
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE


R. N. MELO DA SILVA
CNPJ 09.453.626/0001-28
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150019

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R. N. MELO DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ 09.453.626/0001-28, com sede na RUA TERESA CRISTINA 393, CENTRO, Ulianópolis-PA, CEP 68632-000, representada por RAIMUNDO NONATO MELO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 76.615,00 (setenta e seis mil, seiscentos e quinze reais), referente ao Pregão 069/2014-PG/PMU.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000077	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	25.000,00	2,650	2,880	5.750,00
VALOR GLOBAL R\$						5.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE


R. N. MELO DA SILVA
CNPJ 09.453.626/0001-28
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150020

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.413.842/0001-91, com sede na AV. PARA 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R. N. MELO DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ 09.453.626/0001-28, com sede na RUA TERESA CRISTINA 393, CENTRO, Ulianópolis-PA, CEP 68632-000, representada por RAIMUNDO NONATO MELO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 42.090,00 (quarenta e dois mil, noventa reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 554.877,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais), referente ao Pregão 069/2014-PG/PMU.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000077	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	183.000,00	2,650	2,880	42.090,00
VALOR GLOBAL R\$						42.090,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2015


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS
CNPJ(MF) 11.413.842/0001-91
CONTRATANTE


R. N. MELO DA SILVA
CNPJ 09.453.626/0001-28
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.



2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150021

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R. N. MELO DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ 09.453.626/0001-28, com sede na RUA TERESA CRISTINA 393, CENTRO, Ulianópolis-PA, CEP 68632-000, representada por RAIMUNDO NONATO MELO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 17.738,20 (dezesete mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 284.990,20 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos), referente ao Pregão 069/2014-PG/PMU.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000077	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	42.000,00	2,650	2,880	9.660,00
005366	OLEO DIESEL S10	LITRO	31.070,00	2,720	2,980	8.078,20
VALOR GLOBAL R\$						17.738,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE


R. N. MELO DA SILVA
CNPJ 09.453.626/0001-28
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150022

O Município de ULIANÓPOLIS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA, 651, representado por NEUSA DE JESUS PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R. N. MELO DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ 09.453.626/0001-28, com sede na RUA TERESA CRISTINA 393, CENTRO, Ulianópolis-PA, CEP 68632-000, representada por RAIMUNDO NONATO MELO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 23.460,00 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 293.760,00 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta reais), referente ao Pregão 069/2014-PG/PMU.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
000077	OLEO DIESEL COMUM	LITRO	102.000,00	2,650	2,880	23.460,00
VALOR GLOBAL R\$						23.460,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 13 de Março de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ(MF) 83.334.672/0001-60
CONTRATANTE


R. N. MELO DA SILVA
CNPJ 09.453.626/0001-28
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS